



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138
propepg@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 52/PROPEPG/UFFRS/2019

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3/PROPEPG/UFFRS/2019, de 18 de março de 2019, e a Portaria nº 7/PROPEPG/UFFRS/2019, de 3 de abril de 2019, extinguindo o Grupo de Trabalho (GT) do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cooperativismo com ênfase em Economia Solidária, do *Campus* Chapecó.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 4 de novembro de 2019.


CLARISSA DALLA ROSA

PROF.ª. DR.ª CLARISSA DALLA ROSA
Siape 2060337
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal da Fronteira Sul

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação